



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAL

Casa de Francisco Sebastião Pereira

Rua São José, 472 – Centro – Areial – PB, Fone: (083) 3368-1010

Site - www.camaraareial.com.br

CNPJ nº. 41.134.750/0001-33

PROJETO DE LEI Nº. 16/2018.

Câmara Municipal de Areial

Aprovado: POR UNANIMIDADE PELOS MEMBROS

Em: 30/07/2018


Presidente

“Autoriza a doação de bens móveis inservíveis da Câmara Municipal de Areial para entidades sem fins lucrativos e dá outras providências”.

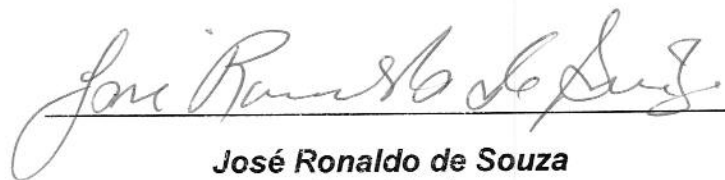
Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a doar os bens móveis inservíveis elencadas no anexo I desta Lei da Câmara Municipal de Areial Paraíba a entidades sem fins lucrativos.

Art. 2º. A doação será permitida exclusivamente a entidades que tenham em sua constituição os fins de uso de interesse social.

Art. 3º. A doação de que trata esta lei será realizada sem encargos por parte do donatário, que lhes dará o destino que melhor lhe convier, podendo, inclusive, proceder à sua alienação como sucatas.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Areial - PB, 19 de Julho de 2018.



José Ronaldo de Souza
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAL

Casa de Francisco Sebastião Pereira

Rua: São José, nº.472- Centro- Areial-Pb, Fone: (083) 3368-1010

E-mail: camaramunicipaldeareial@hotmail.com

CNPJ: 41.134.750/0001-33



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAL

Casa de Francisco Sebastião Pereira

Rua São José, 472 – Centro – Areial – PB, Fone: (083) 3368-1010

Site - www.camaraareial.com.br

CNPJ nº. 41.134.750/0001-33

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Projeto de Lei nº. 17/2018 dispõe sobre a autorização para doação de bens móveis inservíveis da Câmara Municipal de Areial para entidades sem fins lucrativos. Isso porque, a Câmara Municipal tem o seu patrimônio e dentro deste observa-se que existe muitos bens inservíveis para uso desta casa, sendo que estes podem ter utilidade para outras entidades. Assim, com a aquisição de novas bancadas, cadeiras e demais mobiliários e eletros eletrônicos mais atualizados, ao qual correspondem as exigências da tecnologia que a cada dia avança mais, deixando os moveis e eletros eletrônicos inservíveis nesta casa.

Cabe frisar que as citadas doações serão realizadas em prol de entidades sem fins lucrativos e fins assistenciais que tenham interesse na utilização destes móveis, citando como exemplo as Associações comunitárias como também entidades religiosas Igrejas do nosso Município.

Em face da importância do Projeto em questão, ficamos na expectativa de sua aprovação nesta Casa Legislativa.

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAL

Casa de Francisco Sebastião Pereira

Rua: São José, nº.472- Centro- Areial-Pb, Fone: (083) 3368-1010

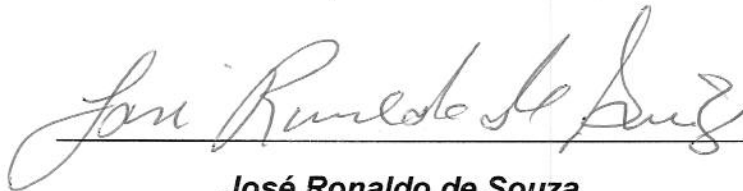
E-mail: camaramunicipaldeareial@hotmail.com

CNPJ: 41.134.750/0001-33

ANEXO I

- 01- Mesa de som 08 canais;
- 02- Amplificador;
- 01- Equalizador de som;
- 01- Bancada de madeira cor vinho de 4 lugares;
- 01- Bancada de madeira cor vinho de 3 lugares;
- 01- Púlpito de madeira cor vinho;
- 02- Cortinas de tecido, azul bandeira e de cor verde;
- 15 - Cadeiras plásticas cor marrom;
- 2- Birôs azuis de escritório;
- 01-Armário arquivo com cadeados;
- 11- Longarinas de 05 lugares;
- 01-Armário de madeira antigo;
- 04-Cadeiras giratórias grandes com estofados de cor verde;
- 03- estantes em aço;
- 01- IMPRESSORA HP PHOTOSMART C4480 ALEIN – ONE com defeito;
- 01-Cadeira giratória com estofado de cor preta;
- 8 Cadeiras giratórias pequenas com estofados de cor verde doadas;
- 1 armário de escritório;
- 2-Cadeiras giratórias pequenas com estofados de cor verde;
- 08-Câmeras;

Plenário da Câmara Municipal de Areial - PB, 19 de Julho de 2018.



José Ronaldo de Souza
Presidente